LEMBRETE - próxima auditoria

Luisa Oliveira e Cunha

Mon 03-Sep-18 10:10

To:Ana Medeiros <amedeiros@sc.ipv.pt>; Paula Bettencourt <pbettencourt@sc.ipv.pt>;

Cc:Manuela Ferreira <mmcferreira@gmail.com>; Odete Lopes <odetel@gmail.com>;

Exmos Senhores,

Lembro que a próxima auditoria, para a qual se encontram designados como elementos da equipa auditora, se realiza no dia 2 de outubro de 2018.

08 ESAV	02/10/2018	02h 30m
14 ESAV	02/10/2018	02h 30m
50 ESAV	02/10/2018	01h 00m
57 ESAV	02/10/2018	01h 00m

Melhores cumprimentos/*Best regards,*

luísa cunha

Gabinete de Avaliação e Qualidade/*Quality and Assessment Office*
Instituto Politécnico de Viseu/*Polytechnic Institute of Viseu*
Av. Coronel José Maria Vale de Andrade - Campus Politécnico
3504-510 Viseu Portugal
+351 232 480 728

Plano de Auditoria Dia 02.10.2018-ESAV

Paula Bettencourt

Mon 17-Sep-18 17:20

To:Luisa Oliveira e Cunha <lcunha@sc.ipv.pt>; António Manuel Cardoso Monteiro <amonteiro@esav.ipv.pt>; Maria João Cunha Silva Reis Lima <mjoaolima@esav.ipv.pt>; José Manuel Costa <jmcosta@esav.ipv.pt>; presidencia@esa.ipv.pt <presidencia@esa.ipv.pt>;

Cc:Ana Medeiros <amedeiros@sc.ipv.pt>;

1 attachments (58 KB)

PA_ESAV-SRH_SF-EVdocx.docx;

Exmºs Senhores

Para os efeitos tidos por convenientes, remeto em anexo o plano da auditoria que se irá realizar no dia 02.10.2018 na Escola Superior Agrária deste Instituto, manifestando total disponibilidade para os esclarecimentos que julgarem oportunos.
Com os melhores cumprimentos
A auditora coordenadora

Paula Bettencourt
Jurista
Departamento Jurídico

DATA

2 de outubro de 2018

LOCAL

Escola Superior Agrária de Viseu.

ÂMBITO

Serviços de Recursos Humanos
Serviços Financeiros

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos e avaliar a respetiva adequabilidade e eficácia

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, Manual da Qualidade e Regulamentos Internos e demais legislação aplicável

MÉTODOS

Recolha de dados através de amostragem aleatória recorrendo à verificação dos processos e condução de entrevistas

EQUIPA AUDITORA

Paula Bettencourt- auditora coordenadora
Ana Medeiros

PLANO

HORA	ATIVIDADE
9h:15m	Reunião de abertura
9h:30m	**Serviços de Recursos Humanos** ● verificar os processos de 4 procedimentos escolhidos de forma aleatória na reunião de abertura
12h:30m	almoço
14h:15m	**Serviços Financeiros/Serviços de Enfermagem e de Análises Laboratoriais** ● verificar os processos de 3 procedimentos dos Serviços Financeiros escolhidos de forma aleatória na reunião de abertura e o dos **Serviços de Enfermagem e de Análises Laboratoriais.**
17h:00	Reunião de encerramento

DATA PREVISTA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO

10 dias úteis após a realização da auditoria.

17/09/2018,

A auditora coordenadora,

Paula Bettencourt

Relatório AuditoriaESAV_SRH e SF

Ana Medeiros

Tue 16-Oct-18 11:18

To:Luisa Cunha <lcunha@sc.ipv.pt>;

Cc:Paula Bettencourt <pbettencourt@sc.ipv.pt>;

Importance: High

1 attachments (150 KB)

RA_ESAV.pdf;

Bom dia Dra Luísa

Junto envio o relatório de auditoria, aos Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, da Escola Superior Agrária de Viseu.

Com os meus cumprimentos.
Ana Medeiros

DATA

02 de outubro de 2018

LOCAL

Escola Superior Agrária de Viseu

ÂMBITO

Serviços de Recursos Humanos
Serviços Financeiros

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos e avaliar a respetiva adequabilidade e eficácia.

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, Manual da Qualidade, Regulamentos Internos e demais legislação aplicada.

MÉTODOS

Recolha de dados através de amostragem aleatória recorrendo à verificação dos processos e condução de entrevistas.

EQUIPA AUDITORA

Paula Bettencourt
Ana Medeiros

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Ana Carvalho	Técnica Superior-Apoio Juridico
Alberto Rodrigues	Técnico Superior- Apoio Técnico
Clarinda Serra	Assistente Técnica- Suporte Administrativo

RESUMO

Na reunião de abertura estiveram presentes a Vice-Presidente da ESAV- Professora Maria João Lima, a Dra Ana Carvalho bem como o Dr. Alberto Rodrigues e a Coordenadora Técnica Clarinda Serra, colaboradores da Instituição envolvidos nos processos auditados.
A auditoria decorreu de acordo com o plano de auditoria enviado, tendo sido verificados processos no âmbito dos procedimentos dos recursos humanos (5) e serviços financeiros (4) cujo relato passamos a descrever:

Serviços de Recursos Humanos	
Processos	Relato
Pedido de Acumulação de Funções	Requerimentos apresentados pelos docentes: a)Vítor Martinho em 10.09.2018, para avaliação remunerada de um projecto no âmbito do Portugal 2020, a convite da Agência Europeia para a Inovação, em acumulação com a docência no IPV, tendo merecido o enquadramento legal adequado pelo Departamento Jurídico, o despacho de autorização superior e sido comunicado ao requerente e respetiva Unidade Orgânica, conforme o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade. b)Hélder Viana para em acumulação com a docência no IPV, exercer pontualmente atividade formativa remunerada (7 horas), para uma entidade privada (ADDLAP).O processo seguiu os termos descritos no procedimento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade,tendo obtido despacho superior autorizador em 16.07.2018 e sido comunicado ao requerente e respetiva Unidade Orgânica.

Equiparação a Bolseiro	Requerimentos apresentados pelos docentes: a) Hélder Viana em 09.07.2018 ao Presidente da ESAV, a solicitar a equiparação a bolseiro para deslocação a Espanha, no âmbito de uma visita de estudo, que decorreu nos dias 23 e 24 de Julho de 2018, com evidências do parecer favorável do CTC proferido em reunião de 12.07.2018 e da comunicação da concessão da equiparação ao Presidente do IPV, através de ofício nº 143 de 17.07.2018. Processo em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, não existindo ainda porém evidência da entrega do relatório sobre a atividade realizada pelo beneficiário da equiparação, a que se reporta o ponto 10 do procedimento, que no entanto não fixa qualquer prazo para a respetiva entrega. b)João Goiana Mesquita em 20.07.2018 ao Presidente da ESAV para participação no Management Committe Meeting da COST Action CA15224 na Croácia, que decorreu em 17.09.2018 com a duração de 3 dias, tendo a equipa auditora apurado existirem evidências do parecer favorável do CTC proferido em reunião de 25.07.2018, e da comunicação da concessão da equiparação ao Presidente do IPV, através de ofício nº 168 de 01.08.2018. Processo em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, não existindo ainda porém evidência da entrega do relatório sobre a atividade realizada pelo beneficiário da equiparação, a que se reporta o ponto 10 do procedimento, que no entanto não fixa qualquer prazo para a respetiva entrega.
Faltas	Requerimentos formulados pelos colaboradores: a)Alberto Rodrigues para se ausentar do local de trabalho (im03.08) por compensação por trabalho suplementar já realizada no dia 20.09.2018, com evidências da existência de informação dos Serviços de Recursos Humanos em 20.09.2018, autorização do Presidente da ESAV em 20.09.2018 e comunicação ao requerente em 20.09.2018. b)Alberto Rodrigues para faltar por motivo de consulta para acompanhamento de filho em 18.09.2018, com evidências da existência de informação dos Serviços de Recursos Humanos, autorização do Presidente da ESAV, comunicação ao requerente no próprio dia e ainda ao seu superior hierárquico direto. Processo em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, tendo sido evidenciada também a entrega pelo trabalhador de comprovativo de presença na consulta. c)Ana Cristina Nogueira para deslocação a estabelecimento de ensino por motivo da situação educativa do seu educando, em 14.09.2018, com evidências da existência de informação dos Serviços de Recursos Humanos, justificação do Presidente da ESAV e comunicação ao superior hierárquico direto da trabalhadora no próprio dia, bem como tomada de conhecimento pela requerente em 17.09.2018. Processo em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade,tendo sido evidenciada também a entrega pela trabalhadora de comprovativo de presença na consulta. d)Ana Miguel Carvalho por motivo de alteração de férias em 20.12.2018 para 13.08.2018, com evidência de autorização dada em 10.08.2018. Processo em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, tendo ainda sido evidenciado que todas as alterações de férias são registadas e originam versãoes actualizadas do mapa de férias, com respetivo reporte à Presidência da Escola, o que na prespetiva da equipa auditora constitui um exemplo de boa prática a seguir, porque permite um controlo efetivo e seguro pelos serviços dos inúmeros pedidos de alteração de férias que ocorrem durante o ano.

	e)José Manuel Gomes Moreira da Costa, Professor Adjunto em 18.01.2018 para autorização de gozo de 5 dias de férias no período de 09 a 16 de Fevereiro de 2018, com evidências da autorização concedida em 18.01.2018. A equipa auditora constatou através do processo auditado, que nos casos de gozo de férias antes do período definido na lei para a marcação de férias(final de março), no impresso que é distribuído aos colaboradores em março de cada ano, não existe um espaço reservado ao registo pelos Serviços de Recursos Humanos das férias já autorizadas e gozadas pelo trabalhador durante aquele ano.
Contratação de Pessoal Docente Convidado	Foi verificada a proposta de contratação para o ano letivo 2018/2019 do Assistente Convidado, Vítor Miguel do Amaral Figueiredo, em regime de tempo parcial. Esta proposta fundamentada numa necessidade apurada pelo Departamento de Ecologia e Agricultura, encontrava-se em conformidade com a distribuição de serviço docente aprovada em CTC no dia 27.09.2018, remetida para homologação do Presidente do IPV. Esta contratação dispensou a consulta à bolsa de emprego público por reunir as condições para o efeito, estabelecidas no regulamento de contratação de pessoal docente convidado do IPV. Embora o processo se encontrasse em conformidade com o procedimento descrito no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, a equipa auditora constatou ainda que o procedimento de distribuição de serviço docente é complexo, porquanto vários factores conjunturais, relacionados com a entrada de alunos e ajustamento da oferta formativa, contribuem para uma certa imprevisibilidade na organização e tratamento do processo de recrutamento.
Avaliação de Desempenho(SIADAP)- Pessoal Não Docente	A equipa auditora verificou que foi dado cumprimento ao procedimento de contratualização de objectivos com os colaboradores, os quais foram fixados com base na estratégia definida para a Unidade Orgânica. Porém, ficou por evidenciar a data em que esta contratualização ocorreu. Verificou também ter-se cumprido a primeira monitorização em Janeiro 2018, estando em curso a segunda monitorização. Ouvida a Vice-Presidente da ESAV sobre a experiência de implementação deste processo na referida Unidade Orgânica, a mesma ressalvou a dificuldade em tornar este modelo avaliativo, por estar dependente de quotas, num factor de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores.

Serviços Financeiros	
Processos	Relato
Venda de Bens	A equipa auditora verificou existir a tabela única de preços do bens aprovada em 15.02,2016. Consultou a nota de encomenda nº 55 de 11.01.2018, para compra de 1Kg de avelãs no valor de 2€, com indicação de um pagamento a crédito (15 dias). A fatura foi emitida em 19.01.2018, no valor de 1,99€ (preço base:1,62€+ IVA: 0,37€), constando ainda da própria fatura o seguinte texto "pago em numerário e os bens/serviços constantes do documento foram colocados à disposição do adquirente nesta data." No caso em concreto, a equipa auditora verificou que havendo pagamento em numerário o documento fatura a que se refere o procedimento funciona simultaneamente como recibo, tendo sido esclarecida pelos serviços de contabilidade que este documento é gerado no sistema nos termos em que se apresenta não representando qualquer desconformidade.
Serviços de Análises Laboratoriais	Foi verificada a tabela única aprovada nos termos do procedimento que está definido no Sistema Interno de Garantia da Qualidade, sendo a divulgação do preçário dos serviços prestado no âmbito de Anatomia Patologica, efetuada na própria página WEB do Laboratório da ESAV. Foi consultado o pedido de prestação de serviços de necropsia com exame histopatológico, formulado ao Laboratório da ESAV em 16.07.2018 com o nº 16/2018 no valor de 28,29€ com IVA. Evidenciada a emissão da fatura nº410 em 17.07.2018 e prestação de serviço nesta data. Recibo emitido pela com o nº ESAV/88 e efetuado o

	pagamento no dia 01.08.2018 por transferência.
Serviços de Enfermagem Veterinária	A equipa auditora verificou ter existido uma atualização do preçário do Laboratório de Anatomia Patológica autorizada pelo Conselho de Gestão do IPV em 13.03.2017 e comunicada por mail à ESAV em 13.03.2017. Foi também consultado um pedido de desparasitação formulado em 01.10.2017, no valor de 15,00€. Verificou-se aeEmissão de fatura/recibo nº ESAV/50 em 19.01.2018 e a prestação do serviço nesta data no valor de ilíquido:12,19€+IVA2,80€=14,99€.
Aquisição de Bens e Serviços	Foi verificada a requisição efetuada pelos Serviços de Informática em 08.01.2018 e validada em 02.04.2018 de uma manutenção da estação metereológica e actualização de sistema de recolha de dados. A requisição foi autorizada e cabimentação pelo órgão responsável em 23.04.20118. Feita a informação pelos Serviços em 17.04.2018, e cabimentada a despesa em 17.04.2018.O despacho de autorização do Presidente da ESAV foi proferido em 19.04.2018. Na informação dos serviços consta como gestor do contrato a colaboradora Clarinda Serra, contudo a validação da fatura foi feita pela Vice-Presidente da ESAV que no procedimento não figura como gestora do contrato ou como requisitante.

A equipa auditora garante a confidencialidade de todos os dados visualizados ao nível de processos bem como informações recolhidas no decurso da auditoria. A equipa agradece a disponibilidade e o envolvimento de todos os colaboradores auditados.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
A equipa auditora sugere um reforço na sensibilização dos colaboradores para o uso das útlimas versões dos impressos, disponíveis na intranet e o preenchimento de todos os campos em letra legível.	sim ☒	não ☐	sim ☒	não ☐
Sugere a revisão do texto no ponto 08 a 11 do SPQ*03.05.PT onde está definido que "o arquivo deve ser da responsabilidade dos SRH das unidades de origem do requerente" seja alterado "Os Serviços de Recursos Humanos procedem ao arquivo no processo individual do docente"	sim ☐	não ☒	sim ☐	não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Ponderar conceber um único impresso uniformizado para o tratamento dos pedidos de acumulação de funções, com campos definidos para o registo de todas informações relevantes para a decisão final e assinatura dos respetivos intervenientes(requerente, despacho do CTC/dirigente máximo, jurista-parecer/diretora de serviços-despacho/presidente-despacho), desburocratizando o processo.
AM	O procedimento de equiparação a bolseiro deve contemplar um prazo indicativo para a entrega do relatório respeitante à realização da actividade que originou a equiparação a bolseiro, tendo em vista um controlo mais efectivo por parte dos serviços.
AM	Ponderar a introdução no layout que sai do epublica "Mapa de Marcação de Férias".de um campo para o registo dos dias de férias solicitados, autorizados e já gozados, no ano a que respeita a marcação de férias.(Como o direito a férias se vence legalmente em 01 de Janeiro de cada ano, há trabalhadores que logo em Janeiro, Fevereiro ou até Março já gozam dias de férias)
C	Correção do número do impresso na fase 4 do procedimento (nota de encomenda).
AM	Na tabela única de preços, sugere-se que conste o preço sem IVA com a seguinte observação: "aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor"
AM	Organizar e manter atualizado o dossier com a tabela de preços aprovada pelo Conselho de Gestão
AM	No procedimento de aquisição de bens ou serviços, ponderar a criação de uma bolsa de gestores de contrato, ajustada à tipologia dos bens /serviços a adquirir, aos conhecimentos /experiência dos respectivos gestores que poderão ser colaboradores indicados pelas diversas Unidades Orgânicas e Serviços Centrais, com preparação/formação para desempenharem cabalmente as funções que lhe estão adstritas no procedimento definido.

* **C** (correção), **AC** (ação corretiva), **AP** (ação preventiva), **AM** (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A equipa auditora considera, não obstante as sugestões de melhoria apresentadas,que foram satisfeitos os critérios da auditoria estabelecidos, sendo possível constatar que o Sistema Interno de Garantai da Qualidade, no que aos processos aqui auditados diz respeito, encontra-se na ESAV,compreendido, implementado e com capacidade de evoluir positivamente, contando com um demonstrado e efectivo empenho dos colaboradores e dirigentes envolvidos

15/10/2018,

A auditora coordenadora,

Paula Bettencourt

relatório de auditorias 02/10/2018

Luisa Cunha

Tue 16-Oct-18 11:23

To:presidencia <presidencia@esav.ipv.pt>;

Cc:Ana Medeiros <amedeiros@sc.ipv.pt>; Paula Bettencourt <pbettencourt@sc.ipv.pt>;

1 attachments (147 KB)

relatório de auditoria ESAV.pdf;

Exmos Senhores,

Em anexo se envia o relatório das auditorias realizadas no dia 2 de outubro de 2018.
Poderão apresentar contestação até ao dia 23 de outubro de 2018.

Melhores cumprimentos,

Best regards,

Luísa Cunha

Instituto Politécnico de Viseu

Gabinete de Avaliação e Qualidade

Polytechnic Institute of Viseu

Quality and Assessment Office